



Resolução SE nº 24 de 24 de junho de 2020

Altera a Resolução SE nº 13 de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o processo de substituição de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino

WAGNER CIPRIANO ARAUJO, Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.670 de 17 de março de 2020, que suspendeu as aulas presenciais na Rede Municipal de Educação, bem como estabeleceu o regime de teletrabalho para os servidores acima de 60 (sessenta) anos, gestantes ou portadores de doença crônica;

CONSIDERANDO a Resolução SE nº 16 de 30 de março de 2020 que regulamentou o regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SE nº 13 de 17 de fevereiro de 2020 passa a vigorar acrescida do artigo 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Não poderão exercer a substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino os servidores que estiverem impedidos de exercer atividades presenciais no respectivo local de trabalho."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 24 de junho de 2020

WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto

Profº Me Wagner Cipriano Araujo
Secretário Adjunto de Educação
RG 34.020.824-7
S.E Mauá